

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de prova junto aos órgãos públicos, que a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA, CNPJ 08.638.541/0001-51, situada na Travessa I, nº 71, Distrito Industrial de Aracaju, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, forneceu os seguintes produtos:

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE
PERSIANAS VERTICAIS E HORIZONTAIS CORTINAS ROLLÔ	1000m ²

Declaramos, ainda, que os materiais foram entregues de forma satisfatória e dentro do prazo acordado.

Aracaju/SE 17/11/2022

Atenciosamente,

TANIA MARIA
AMARAL

PAN:03382108810

Assinado de forma digital por
TANIA MARIA AMARAL
PAN:03382108810
Dados: 2022.11.17 17:03:25
-03'00"

CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA
CNPJ 08.797.404/0001-60

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	08.638.541/0001-51
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA
NIRE	28200391902
CNPJ	08.638.541/0001-51
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ARACAJU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15785

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15785
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.85.2D.99.E5.E7.DA.B1.A4.24.13.33.B0.5B.16.C5.B5.B9.9D.F9-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.638.541/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.962.202,32	R\$ 3.362.880,25
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.330.485,46	R\$ 2.705.847,20
DISPONÍVEL		R\$ 289.794,11	R\$ 18.336,35
CAIXA		R\$ 8.038,69	R\$ 373,58
CAIXA GERAL		R\$ 8.038,69	R\$ 373,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 22.434,42	R\$ 16.739,66
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ (19.433,60)
BANCO DO NORDESTE C/C		R\$ 0,00	R\$ 56.200,00
BANESE C/C		R\$ 22.434,42	R\$ (20.026,74)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 259.321,00	R\$ 1.223,11
BB RENDA FIXA AUTOMÁTICO		R\$ 86.007,50	R\$ 3.628,62
APLICAÇÃO FUNDO BANCO DO NORDESTE		R\$ 173.313,50	R\$ (2.405,51)
BB RF Automatico Empresa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 6.465,73	R\$ 13.036,64
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 6.465,73	R\$ 13.036,64
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 6.465,73	R\$ 13.036,64
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 25.394,82	R\$ 25.555,27
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 25.394,82	R\$ 25.555,27
IPI A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 25.394,82	R\$ 25.555,17
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,10
ESTOQUE		R\$ 2.008.830,80	R\$ 2.648.918,94
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.008.830,80	R\$ 2.648.918,94
INSUMOS PARA PRODUÇÃO		R\$ 2.008.830,80	R\$ 2.648.918,94
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 631.716,86	R\$ 657.033,05
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 296.670,58	R\$ 258.786,77
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 227.077,06	R\$ 278.702,76
CONSÓRCIOS		R\$ 214.476,98	R\$ 266.102,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.85.2D.99.E5.E7.DA.B1.A4.24.13.33.B0.5B.16.C5.B5.B9.9D.F9-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 08.638.541/0001-51
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 12.600,08	R\$ 12.600,08
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 69.593,52	R\$ (30.505,62)
ALEXSANDRO ANDRADE DIAS		R\$ 44.701,40	R\$ 743,16
CARINE BARRETO DE OLIVEIRA DIAS		R\$ 24.892,12	R\$ (31.248,78)
EMPRÉSTIMOS Á TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 10.589,63
ZELAR ALUGUEIS ADMINISTRAÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.324,34
ZELAR IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 7.735,29
CEMITERIO JANDIM CAMPO VERDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.530,00
IMOBILIZADO		R\$ 333.470,28	R\$ 396.670,28
IMÓVEIS		R\$ 56.249,83	R\$ 119.449,83
TERRENOS		R\$ 56.249,83	R\$ 56.249,83
CONSTRUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 63.200,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.057,00	R\$ 2.057,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.057,00	R\$ 2.057,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 607.525,74	R\$ 607.525,74
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 607.525,74	R\$ 607.525,74
VEÍCULOS		R\$ 163.682,60	R\$ 163.682,60
VEÍCULOS		R\$ 163.682,60	R\$ 163.682,60
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (496.044,89)	R\$ (496.044,89)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (496.044,89)	R\$ (496.044,89)
INTANGÍVEL		R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00
PASSIVO		R\$ 2.962.202,32	R\$ 3.362.880,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 584.291,71	R\$ 848.886,52
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R\$ 89.159,05	R\$ 72.271,32
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 38.360,94
BANCO BANESE S/A		R\$ 0,00	R\$ 38.360,94
FINANCIAMENTOS		R\$ 89.159,05	R\$ 33.910,38
BANCO DO NORDESTE - BNB		R\$ 89.159,05	R\$ 33.910,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.85.2D.99.E5.E7.DA.B1.A4.24.13.33.B0.5B.16.C5.B5.B9.9D.F9-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 08.638.541/0001-51
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 419.979,28	R\$ 691.957,08
FORNECEDORES		R\$ 419.979,28	R\$ 691.957,08
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 419.979,28	R\$ 691.957,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 59.188,67	R\$ 66.276,88
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 57.476,88	R\$ 39.742,73
IPI A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 14.110,90	R\$ 9.300,33
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 12.699,80	R\$ 8.370,29
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 56,45
PIS A RECOLHER		R\$ 3.682,48	R\$ 2.558,59
COFINS A RECOLHER		R\$ 20.676,16	R\$ 11.794,07
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.159,21
ICMS A RECOLHER (PSDI)		R\$ 6.307,54	R\$ (496,21)
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 1.711,79	R\$ 26.534,15
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 0,00	R\$ 8.043,28
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 9.545,67
PARCELAMENTO INSS		R\$ 0,00	R\$ 1.019,04
PARCELAMENTO PIS		R\$ 0,00	R\$ 0,03
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 1.711,79	R\$ 9.707,76
PARCELAMENTO ICMS		R\$ 0,00	R\$ (1.781,63)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 15.964,71	R\$ 18.381,24
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 8.154,90	R\$ 8.426,51
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 8.154,90	R\$ 6.748,97
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.677,54
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 7.809,81	R\$ 9.954,73
INSS A RECOLHER		R\$ 6.671,04	R\$ 6.966,84
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.138,77	R\$ 2.987,89
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 777.082,79	R\$ 900.970,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.85.2D.99.E5.E7.DA.B1.A4.24.13.33.B0.5B.16.C5.B5.B9.9D.F9-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.638.541/0001-51
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 777.082,79	R\$ 900.970,26
EMPRÉSTIMOS		R\$ 144.672,11	R\$ 273.644,97
NORDESTE PERSIANAS E SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 144.672,11	R\$ 273.644,97
FINANCIAMENTOS		R\$ 632.410,68	R\$ 627.325,29
BANCO DO NORDESTE S/A		R\$ 632.410,68	R\$ 627.325,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.600.827,82	R\$ 1.613.023,47
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS		R\$ 1.288.900,27	R\$ 1.288.900,27
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.288.900,27	R\$ 1.288.900,27
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.288.900,27	R\$ 1.288.900,27
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (188.072,45)	R\$ (175.876,80)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (188.072,45)	R\$ (175.876,80)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (188.072,45)	R\$ (175.876,80)
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.85.2D.99.E5.E7.DA.B1.A4.24.13.33.B0.5B.16.C5.B5.B9.9D.F9-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.638.541/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.972.828,34	R\$ 1.617.261,86
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 1.972.828,34	R\$ 1.617.261,86
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (411.734,87)	R\$ (262.490,33)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (3.616,49)	R\$ 0,00
(-) (-) ICMS		R\$ (336.256,98)	R\$ (186.651,54)
(-) (-) COFINS		R\$ (59.064,17)	R\$ (47.994,48)
(-) (-) PIS		R\$ (12.797,23)	R\$ (10.398,81)
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (0,00)	R\$ (17.445,50)
(-) CUSTOS		R\$ (1.640.618,37)	R\$ (1.007.015,83)
(-) BONIFICAÇÃO		R\$ (5.116,39)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (1.635.501,98)	R\$ (1.007.015,83)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (79.524,90)	R\$ 347.755,70
LUCRO BRUTO		R\$ (79.524,90)	R\$ 347.755,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (538.798,52)	R\$ (521.256,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (538.798,52)	R\$ (521.256,68)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (129.748,04)	R\$ (190.133,73)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (13.323,35)	R\$ (21.833,57)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (14.758,86)	R\$ (13.810,78)
(-) FÉRIAS		R\$ (24.499,10)	R\$ (21.791,91)
(-) INSS		R\$ (46.463,22)	R\$ (56.812,12)
(-) FGTS		R\$ (20.921,29)	R\$ (27.501,62)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (5.127,16)	R\$ (13.341,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (9.611,28)	R\$ (23.159,95)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.988,00)	R\$ (4.516,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (5.048,70)	R\$ (8.750,77)
(-) IPVA		R\$ (3.478,36)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (24.134,97)	R\$ (1.259,72)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (16,26)	R\$ (2.498,38)
(-) ICMS		R\$ (13.719,69)	R\$ (3.914,86)
(-) GNRE		R\$ (2.545,58)	R\$ (0,00)
(-) TLF		R\$ (0,00)	R\$ (530,78)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (18.290,84)	R\$ (19.884,83)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (6.403,33)	R\$ (6.255,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.85.2D.99.E5.E7.DA.B1.A4.24.13.33.B0.5B.16.C5.B5.B9.9D.F9-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 08.638.541/0001-51
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TELEFONE		R\$ (11.482,56)	R\$ (8.180,50)
(-) SEGUROS		R\$ (2.746,93)	R\$ (5.051,56)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (185,00)	R\$ (387,19)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (14.135,00)	R\$ (5.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.642,90)	R\$ (6.174,31)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (90.083,28)	R\$ (0,00)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.500,00)
(-) C.D.L		R\$ (270,06)	R\$ (0,00)
(-) SISTEMAS E SOFTWARES		R\$ (14.193,88)	R\$ (8.944,76)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (16.353,97)	R\$ (11.400,73)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (720,00)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (864,17)	R\$ (1.573,35)
(-) SERVIÇO PRESTADO PESSOA JURIDICA		R\$ (1.208,00)	R\$ (290,00)
(-) ASSISTÊNCIA ADVOCATÍCIOS		R\$ (1.500,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (5.640,17)	R\$ (172,00)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (285,57)	R\$ (1.459,42)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (69,00)	R\$ (0,00)
(-) CARTÓRIO		R\$ (36,90)	R\$ (0,00)
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS		R\$ (3.846,98)	R\$ (140,20)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (2.774,84)	R\$ (1.624,10)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (6.299,43)	R\$ (2.854,34)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (16.966,78)	R\$ (31.941,88)
(-) IOF		R\$ (419,90)	R\$ (2.086,62)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (5.745,17)	R\$ (4.479,76)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 954,35	R\$ 1,92
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1,92
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 954,35	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 254.550,74	R\$ 221.688,76
INCENTIVOS FISCAIS (PSDI)		R\$ 222.322,67	R\$ 171.866,95
INSS DESONERAÇÃO		R\$ 32.228,07	R\$ 49.821,81
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (362.818,33)	R\$ 48.189,70
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 30.000,00	R\$ (0,00)
LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.85.2D.99.E5.E7.DA.B1.A4.24.13.33.B0.5B.16.C5.B5.B9.9D.F9-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.638.541/0001-51
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (332.818,33)	R\$ 48.189,70
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (44.888,78)	R\$ (36.873,57)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (21.263,10)	R\$ (17.466,43)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (23.625,68)	R\$ (19.407,14)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (377.707,11)	R\$ 11.316,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.85.2D.99.E5.E7.DA.B1.A4.24.13.33.B0.5B.16.C5.B5.B9.9D.F9-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
Entidade:	INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA			
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNP	08.638.541/0001-51	Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021			
Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados				0,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados				(-)188.072,45
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores				0,00
Reversão de Reservas				0,00
Outros Recursos				0,00
Outros Recursos				0,00
Outros Recursos				0,00
Outros Recursos				0,00
Outros Recursos				0,00
Outros Recursos				0,00
Outros Recursos				0,00
Lucro Líquido do Ano				12.195,65
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados				0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores				0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano				0,00
TOTAL				(-)175.876,80
Transferências para Reservas				0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados				0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital				0,00
Outras Destinações				0,00
TOTAL				0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				(-)175.876,80
Notas				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.638.541/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2007
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZELAR PERSIANAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV I (D I A)	NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****
CEP 49.041-169	BAIRRO/DISTRITO INACIO BARBOSA	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALCIDESALVESCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (79) 3214-7542
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2023** às **21:41:18** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2023 09:11:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA**
CNPJ: **08.638.541/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA
CNPJ: 08.638.541/0001-51 – NIRE: 28200391902

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados Sr. **ALEXSANDRO ANDRADE DIAS**, brasileiro, natural de Aracaju/SE, maior, casado sob regime da Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03/10/1974, portador da cédula de identidade nº 1.056.051 2ª VIA SSP/SE expedida em 25/07/2003, inscrito no CPF nº 556.989.805-00; e a Sra. **CARINE BARRETO DE OLIVEIRA DIAS**, brasileira, natural de Aracaju/SE, maior, casada sob regime da Comunhão Parcial de Bens, advogada, nascida em 22/07/1976, portadora da cédula de identidade nº 1.043.424 2ª VIA SSP/SE expedida em 12/11/2002, inscrito no CPF nº 901.341.765-53, ambos residem e domicíliam na Rua Promotor Arquibaldo Mendonça, 393, Bairro Suíssa, CEP: 49.050-650, Aracaju/SE; únicos sócios da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA**, com CNPJ: 08.638.541/0001-51, registrada pela 1ª vez na Junta Comercial do Estado de Sergipe com NIRE Nº 2820039190-2, em 01/02/2007, os quais resolveram de comum acordo modificar as cláusulas do seu Contrato Social mediante as seguintes alterações:

- 1) Fica criada a **filial Nº 01** localizada na Avenida Projetada A, S/N, Bairro Distrito Industrial, Quadra A, Lote 05, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro /SE, tendo como objetivo: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTÉIS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

Em decorrência destas alterações, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA**, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA** e terá sede Travessa I (D I A), Nº 71, Bairro Inácio Barbosa, CEP: 49.041-169, Aracaju/SE, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Único: A sociedade possui filial Nº 01 localizada na Avenida Projetada A, S/N, Bairro Distrito Industrial, Quadra A, Lote 05, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro /SE.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objeto: O objeto da sociedade será: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTÉIS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios, a saber:

a) ALEXSANDRO ANDRADE DIAS : com 495.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, o equivalente a 99% do capital social.....	R\$ 495.000,00
b) CARINE BARRETO DE OLIVEIRA DIAS : com 5.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, o equivalente a 1% do capital social.....	R\$ 5.000,00
Total do Capital Social.....	R\$ 500.000,00

Parágrafo Único: Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

CLÁUSULA QUARTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, do Código Civil – Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **ALEXSANDRO ANDRADE DIAS**, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica facultado ao sócio-administrador, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade iniciou suas atividades em 26/12/2006 e seu prazo é indeterminado

CLÁUSULA OITAVA

Pelo exercício da administração, os sócios-administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios.

Parágrafo Único: Os demais sócios, desde que exerçam cargos ou funções administrativas na sociedade, terão direito também a uma retirada mensal a título de pró-labore, valor este estipulado na assembléia de sócios.

CLÁUSULA NONA

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará a dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

- I. Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único: Caso o sócio remanescente decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 06 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do Capital Social, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: A assembléia dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, sendo arquivado na Junta Comercial de Sergipe.

Aracaju/SE, 21 de Outubro de 2019.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
55698980500	ALEXSANDRO ANDRADE DIAS
90134176553	CARINE BARRETO DE OLIVEIRA DIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 10:13 SOB Nº 28900198609.
PROTOCOLO: 190568305 DE 08/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905176000. NIRE: 28200391902.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA



ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 08/11/2019
www.agiliza.se.gov.br



AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Pregão Eletrônico nº 08/2023

DECLARAÇÕES

1. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99

A INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA, CNPJ nº 08.638.541/0001-51, sediada Travessa I Distrito Industrial de Aracaju 7, bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ALEXSANDRO ANDRADE DIAS**, portador da Carteira de Identidade nº 10560513 SSP-SE e do CPF nº 556.989.805-00, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. DECLARA, ainda que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e :

(X) não emprega menor de dezesesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

2. DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA, CNPJ nº 08.638.541/0001-51, sediada Travessa I Distrito Industrial de Aracaju 7, bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ALEXSANDRO ANDRADE DIAS**, portador da Carteira de Identidade nº 10560513 SSP-SE e do CPF nº 556.989.805-00 declara, de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Aracaju, 12/03/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXSANDRO ANDRADE DIAS
Data: 12/03/2023 21:17:31-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA
CNPJ 08.638.541/0001-51



AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Pregão Eletrônico nº 08/2023

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:

Razão Social	INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA
CNPJ	08.638.541/0001-51
Endereço	TRAVESSA I DISTRITO INDUSTRIAL DE ARACAJU 7, BAIRRO INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE
CEP	49041-169
Fones:	(79) 3249-2525
Fax	
E-mail	atendimento@zelarflex.com.br
Site internet	

Dados do Representante da Empresa:

Nome	ALEXSANDRO ANDRADE DIAS
Cargo	SÓCIO ADMINISTRADOR
Nacionalidade	BRASILEIRA
Estado civil	CASADO
Profissão	EMPRESARIO
Endereço	TRAVESSA I DISTRITO INDUSTRIAL DE ARACAJU 7, BAIRRO INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE
CEP	49041-169
Fone	(79) 3249-2525 / 99982-5077
Fax	
E-mail	alexandro@zelarflex.com.br
Cart. de Identidade	10560513
Orgão Expedidor	SSP-SE
CPF	556.989.805-00

Dados Bancários da Empresa

Banco	BNB
Agência	235
Conta	00148-1

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	ALEXANDRO
Cargo	SÓCIO ADMINISTRADOR
Endereço	TRAVESSA I DISTRITO INDUSTRIAL DE ARACAJU 7, BAIRRO INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE

Endereço: Travessa I Distrito Industrial de Aracaju 7, bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE
Fone: (79) 3249-2525 atendimento@zelarflex.com.br CNPJ 08.638.541/0001-51



CEP	49041-169
Fone	(79) 3249-2525 / 99982-5077
Fax	
E-mail	alexandro@zelarflex.com.br

Aracaju, 12/03/2023



Documento assinado digitalmente
ALEXSANDRO ANDRADE DIAS
Data: 12/03/2023 21:17:31-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA
CNPJ 08.638.541/0001-51

Endereço: Travessa I Distrito Industrial de Aracaju 7, bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE
Fone: (79) 3249-2525 atendimento@zelarflex.com.br CNPJ 08.638.541/0001-51



AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

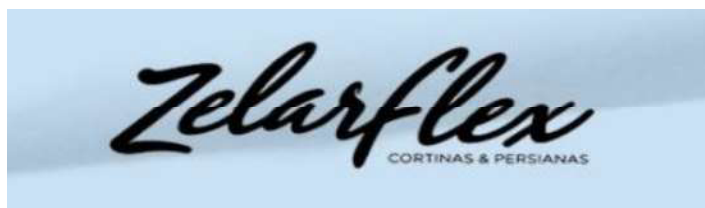
Pregão Eletrônico nº 08/2023

PROPOSTA

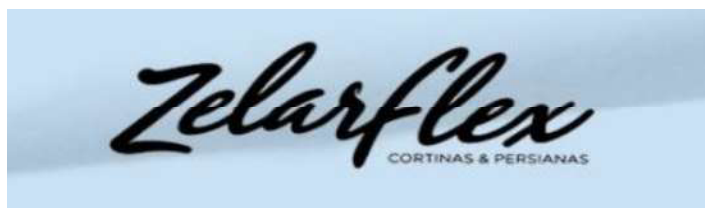
Fornecimento e instalação de **PERSIANAS** para atender as necessidades do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.

PARA PRÉDIOS DA CAPITAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.(unidade)		VALOR UNITÁRIO	TOTAL
		1º grau	2º grau		
1	Cortina rolô para uso interno em tela solar – nacor BRANCA com as seguintes características: • Composição do tecido: 70% a 80% PVC e 10% a 30% Poliéster que não propaga chamas (Norma NFPA 701) e seja isento de chumbo; Espessura do tecido= 0,42 mm a 0,57mm; Atóxico; Estabilidade dimensional excelente. • Propriedades de Conforto Visual e Conforto Térmico: FA (fator de abertura)= 5% a 7%; TS (transmissão solar)= 10% a 25%; RS (Reflexão solar)=50% a 66%; AS (Absorção solar)= 14% a 20%; UV≥ 93% • Enrolamento padrão ou invertido. • Acionamento manual. • Diâmetro do tubo - 34 mm a 50mm em alumínio de alta resistência. • Corrente de controle em PVC e Poliéster branco. • Tubo superior redondo em alumínio com pintura eletrostática branca ou revestido com tecido. • Tampas laterais do tubo superior em PVC na cor branca. • Suporte de instalação em aço galvanizado com opção de fixação no teto ou na parede revestido com capa em PVC de cor branco. • Dimensões Máximas	500	400	R\$ 149,99	R\$ 134.991,00

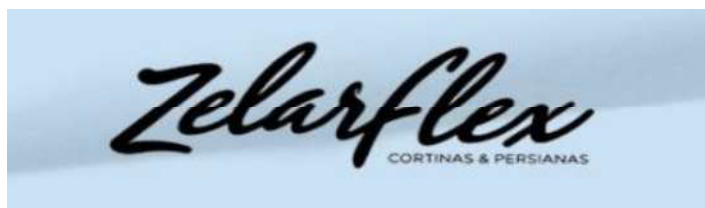
Endereço: Travessa I Distrito Industrial de Aracaju 7, bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE
Fone: (79) 3249-2525 atendimento@zelarflex.com.br CNPJ 08.638.541/0001-51



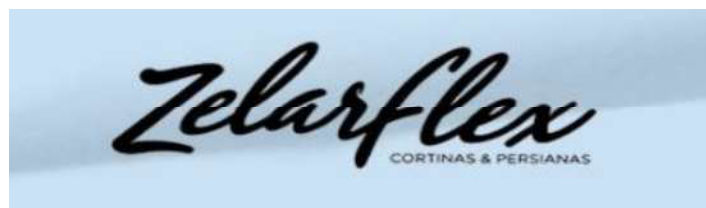
	Largura Máxima: 2,0 m MARCA ZELAR FLEX				
PARA PRÉDIOS DISTANTES 50 Km DA CAPITAL.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.(unidade)		VALOR UNITÁRIO	TOTAL
		1º grau	2º grau		
2	Cortina rolô para uso interno em tela solar – nacor BRANCA com as seguintes características: • Composição do tecido: 70% a 80% PVC e 10% a 30% Poliéster que não propaga chamas (Norma NFPA 701) e seja isento de chumbo; Espessura do tecido= 0,42 mm a 0,57mm; Atóxico; Estabilidade dimensional excelente. • Propriedades de Conforto Visual e Conforto Térmico: FA (fator de abertura)= 5% a 7%; TS (transmissão solar)= 10% a 25%; RS (Reflexão solar)=50% a 66%; AS (Absorção solar)= 14% a 20%; UV≥ 93% • Enrolamento padrão ou invertido. • Acionamento manual. • Diâmetro do tubo - 34 mm a 50mm em alumínio de alta resistência. • Corrente de controle em PVC e Poliéster branco. • Tubo superior redondo em alumínio com pintura eletrostática branca ou revestido com tecido. • Tampas laterais do tubo superior em PVC na cor branca. • Suporte de instalação em aço galvanizado com opção de fixação no teto ou na parede revestido com capa em PVC de cor branco. • Dimensões Máximas	150		R\$ 150,00	R\$ 22.500,00



	Largura Máxima: 2,0 m MARCA ZELAR FLEX				
PARA PRÉDIOS DISTANTES DE 50 Km A 100 Km DA CAPITAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.(unidade)		VALOR UNITÁRIO	TOTAL
		1º grau	2º grau		
3	Cortina rolô para uso interno em tela solar – nacor BRANCA com as seguintes características: • Composição do tecido: 70% a 80% PVC e 10% a 30% Poliéster que não propaga chamas (Norma NFPA 701) e seja isento de chumbo; Espessura do tecido= 0,42 mm a 0,57mm; Atóxico; Estabilidade dimensional excelente. • Propriedades de Conforto Visual e Conforto Térmico: FA (fator de abertura)= 5% a 7%; TS (transmissão solar)= 10% a 25%; RS (Reflexão solar)=50% a 66%; AS (Absorção solar)= 14% a 20%; UV≥ 93% • Enrolamento padrão ou invertido. • Acionamento manual. • Diâmetro do tubo - 34 mm a 50mm em alumínio de alta resistência. • Corrente de controle em PVC e Poliéster branco. • Tubo superior redondo em alumínio com pintura eletrostática branca ou revestido com tecido. • Tampas laterais do tubo superior em PVC na cor branca. • Suporte de instalação em aço galvanizado com opção de fixação no teto ou na parede revestido com capa em PVC de cor branco. • Dimensões Máximas	200		R\$ 150,01	R\$ 30.002,00



	Largura Máxima: 2,0 m MARCA ZELAR FLEX				
PARA PRÉDIOS DISTANTES DE 100 Km A 160 Km DA CAPITAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.(unidade)		VALOR UNITÁRIO	TOTAL
		1º grau	2º grau		
4	Cortina rolô para uso interno em tela solar – nacor BRANCA com as seguintes características: • Composição do tecido: 70% a 80% PVC e 10% a 30% Poliéster que não propaga chamas (Norma NFPA 701) e seja isento de chumbo; Espessura do tecido= 0,42 mm a 0,57mm; Atóxico; Estabilidade dimensional excelente. • Propriedades de Conforto Visual e Conforto Térmico: FA (fator de abertura)= 5% a 7%; TS (transmissão solar)= 10% a 25%; RS (Reflexão solar)=50% a 66%; AS (Absorção solar)= 14% a 20%; UV≥ 93% • Enrolamento padrão ou invertido. • Acionamento manual. • Diâmetro do tubo - 34 mm a 50mm em alumínio de alta resistência. • Corrente de controle em PVC e Poliéster branco. • Tubo superior redondo em alumínio com pintura eletrostática branca ou revestido com tecido. • Tampas laterais do tubo superior em PVC na cor branca. • Suporte de instalação em aço galvanizado com opção de fixação no teto ou na parede revestido com capa em PVC de cor branco. • Dimensões Máximas Largura Máxima: 2,0 m	450		R\$ 150,00	R\$ 67.500,00



PRÉDIOS DISTANTES A PARTIR DE 160 Km DA CAPITAL.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.(unidade)		VALOR UNITÁRIO	TOTAL
		1º grau	2º grau		
5	Cortina rolô para uso interno em tela solar – nacor BRANCA com as seguintes características: • Composição do tecido: 70% a 80% PVC e 10% a 30% Poliéster que não propaga chamas (Norma NFPA 701) e seja isento de chumbo; Espessura do tecido= 0,42 mm a 0,57mm; Atóxico; Estabilidade dimensional excelente. • Propriedades de Conforto Visual e Conforto Térmico: FA (fator de abertura)= 5% a 7%; TS (transmissão solar)= 10% a 25%; RS (Reflexão solar)=50% a 66%; AS (Absorção solar)= 14% a 20%; UV≥ 93% • Enrolamento padrão ou invertido. • Acionamento manual. • Diâmetro do tubo - 34 mm a 50mm em alumínio de alta resistência. • Corrente de controle em PVC e Poliéster branco. • Tubo superior redondo em alumínio com pintura eletrostática branca ou revestido com tecido. • Tampas laterais do tubo superior em PVC na cor branca. • Suporte de instalação em aço galvanizado com opção de fixação no teto ou na parede revestido com capa em PVC de cor branco. • Dimensões Máximas Largura Máxima: 2,0 m MARCA ZELAR FLEX	300		R\$ 150,02	R\$ 45.006,00
TOTAL GERAL				R\$	299.999,00

Total da Proposta: R\$ 299.99,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)

Endereço: Travessa I Distrito Industrial de Aracaju 7, bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE
Fone: (79) 3249-2525 atendimento@zelarflex.com.br CNPJ 08.638.541/0001-51



- Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.
- Os preços ofertados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto, envolvendo, dentre outras despesas, tributos de qualquer natureza, impostos, taxas, transportes, seguro, encargos sociais, direitos trabalhistas e previdenciários.
- O prazo de Validade da Proposta conforme o edital.
- Declaramos ainda que estamos de acordo com todas as cláusulas estabelecidas em edital.
- Garantia de 1 ano a partir da data da instalação
- Prazo de Entrega e Instalação: 40 dias

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Resp. Legal: **ALEXSANDRO ANDRADE DIAS**

CPF: 556.989.805-00

Aracaju, 13/03/2023



Documento assinado digitalmente

ALEXSANDRO ANDRADE DIAS

Data: 13/03/2023 11:32:35-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA

CNPJ 08.638.541/0001-51



AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Pregão Eletrônico nº 08/2023

PROPOSTA

Fornecimento e instalação de **PERSIANAS** para atender as necessidades do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.

PARA PRÉDIOS DA CAPITAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.(unidade)		VALOR UNITÁRIO	TOTAL
		1º grau	2º grau		
1	Cortina rolô para uso interno em tela solar – nacor BRANCA com as seguintes características: • Composição do tecido: 70% a 80% PVC e 10% a 30% Poliéster que não propaga chamas (Norma NFPA 701) e seja isento de chumbo; Espessura do tecido= 0,42 mm a 0,57mm; Atóxico; Estabilidade dimensional excelente. • Propriedades de Conforto Visual e Conforto Térmico: FA (fator de abertura)= 5% a 7%; TS (transmissão solar)= 10% a 25%; RS (Reflexão solar)=50% a 66%; AS (Absorção solar)= 14% a 20%; UV≥ 93% • Enrolamento padrão ou invertido. • Acionamento manual. • Diâmetro do tubo - 34 mm a 50mm em alumínio de alta resistência. • Corrente de controle em PVC e Poliéster branco. • Tubo superior redondo em alumínio com pintura eletrostática branca ou revestido com tecido. • Tampas laterais do tubo superior em PVC na cor branca. • Suporte de instalação em aço galvanizado com opção de fixação no teto ou na parede revestido com capa em PVC de cor branco. • Dimensões Máximas	500	400	R\$ 1.000,00	R\$ 900.000,00



	Largura Máxima: 2,0 m				
PARA PRÉDIOS DISTANTES 50 Km DA CAPITAL.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.(unidade)		VALOR UNITÁRIO	TOTAL
		1º grau	2º grau		
2	Cortina rolô para uso interno em tela solar – nacor BRANCA com as seguintes características: • Composição do tecido: 70% a 80% PVC e 10% a 30% Poliéster que não propaga chamas (Norma NFPA 701) e seja isento de chumbo; Espessura do tecido= 0,42 mm a 0,57mm; Atóxico; Estabilidade dimensional excelente. • Propriedades de Conforto Visual e Conforto Térmico: FA (fator de abertura)= 5% a 7%; TS (transmissão solar)= 10% a 25%; RS (Reflexão solar)=50% a 66%; AS (Absorção solar)= 14% a 20%; UV≥ 93% • Enrolamento padrão ou invertido. • Acionamento manual. • Diâmetro do tubo - 34 mm a 50mm em alumínio de alta resistência. • Corrente de controle em PVC e Poliéster branco. • Tubo superior redondo em alumínio com pintura eletrostática branca ou revestido com tecido. • Tampas laterais do tubo superior em PVC na cor branca. • Suporte de instalação em aço galvanizado com opção de fixação no teto ou na parede revestido com capa em PVC de cor branco. • Dimensões Máximas Largura Máxima: 2,0 m	150		R\$ 1.100,00	R\$ 165.000,00
PARA PRÉDIOS DISTANTES DE 50 Km A 100 Km DA CAPITAL					
		QUANT.(unidade)			TOTAL



ITEM	ESPECIFICAÇÃO			VALOR UNITÁRIO	
		1º grau	2º grau		
3	Cortina rolô para uso interno em tela solar – nacor BRANCA com as seguintes características: • Composição do tecido: 70% a 80% PVC e 10% a 30% Poliéster que não propaga chamas (Norma NFPA 701) e seja isento de chumbo; Espessura do tecido= 0,42 mm a 0,57mm; Atóxico; Estabilidade dimensional excelente. • Propriedades de Conforto Visual e Conforto Térmico: FA (fator de abertura)= 5% a 7%; TS (transmissão solar)= 10% a 25%; RS (Reflexão solar)=50% a 66%; AS (Absorção solar)= 14% a 20%; UV≥ 93% • Enrolamento padrão ou invertido. • Acionamento manual. • Diâmetro do tubo - 34 mm a 50mm em alumínio de alta resistência. • Corrente de controle em PVC e Poliéster branco. • Tubo superior redondo em alumínio com pintura eletrostática branca ou revestido com tecido. • Tampas laterais do tubo superior em PVC na cor branca. • Suporte de instalação em aço galvanizado com opção de fixação no teto ou na parede revestido com capa em PVC de cor branco. • Dimensões Máximas Largura Máxima: 2,0 m	200		R\$ 1.200,00	R\$ 240.000,00
PARA PRÉDIOS DISTANTES DE 100 Km A 160 Km DA CAPITAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.(unidade)		VALOR UNITÁRIO	TOTAL
		1º grau	2º grau		



4	Cortina rolô para uso interno em tela solar – nacor BRANCA com as seguintes características: • Composição do tecido: 70% a 80% PVC e 10% a 30% Poliéster que não propaga chamas (Norma NFPA 701) e seja isento de chumbo; Espessura do tecido= 0,42 mm a 0,57mm; Atóxico; Estabilidade dimensional excelente. • Propriedades de Conforto Visual e Conforto Térmico: FA (fator de abertura)= 5% a 7%; TS (transmissão solar)= 10% a 25%; RS (Reflexão solar)=50% a 66%; AS (Absorção solar)= 14% a 20%; UV≥ 93% • Enrolamento padrão ou invertido. • Acionamento manual. • Diâmetro do tubo - 34 mm a 50mm em alumínio de alta resistência. • Corrente de controle em PVC e Poliéster branco. • Tubo superior redondo em alumínio com pintura eletrostática branca ou revestido com tecido. • Tampas laterais do tubo superior em PVC na cor branca. • Suporte de instalação em aço galvanizado com opção de fixação no teto ou na parede revestido com capa em PVC de cor branco. • Dimensões Máximas Largura Máxima: 2,0 m	450	R\$ 1.400,00	R\$ 630.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.935.000,00	

- Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.
- Os preços ofertados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto, envolvendo, dentre outras despesas, tributos



de qualquer natureza, impostos, taxas, transportes, seguro, encargos sociais, direitos trabalhistas e previdenciários.

- O prazo de Validade da Proposta conforme o edital.
- Declaramos ainda que estamos de acordo com todas as cláusulas estabelecidas em edital.
- Garantia de 1 ano a partir da data da instalação
- Prazo de Entrega e Instalação: 40 dias

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Resp. Legal: **ALEXSANDRO ANDRADE DIAS**

CPF: 556.989.805-00

Aracaju, 12/03/2023



Documento assinado digitalmente

ALEXSANDRO ANDRADE DIAS

Data: 12/03/2023 21:17:31-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA
CNPJ 08.638.541/0001-51



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.638.541/0001-51 DUNS®: 89*****83
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA
Nome Fantasia: ZELAR PERSIANAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/05/2023
FGTS	Validade:	26/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/03/2023
Receita Municipal	Validade:	28/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/03/2023 20:37

CPF: 556.989.805-00 Nome: ALEXSANDRO ANDRADE DIAS

Ass: _____